

Brasília, 24 de novembro de 2022.

Prezados membros do Grupo Técnico de Política Externa,

O Sindicato Nacional dos Servidores do Ministério das Relações Exteriores – Sinditamaraty representa cerca de 1.500 servidores do Serviço Exterior Brasileiro (SEB) das categorias de assistente de chancelaria, diplomata, oficial de chancelaria e do Plano de Classificação de Cargos e do Plano Geral de Pessoal do Executivo (PCC/PGPE). Saudando Vossas Excelências pelas novas e importantes atribuições do Grupo Técnico em Política Externa, e fazendo votos de uma futura gestão bem sucedida, temos a honra de encaminhar pontos que este sindicato considera de alta relevância para o funcionamento do Serviço Exterior Brasileiro nos próximos anos.

- 1. Adequação da Força de Trabalho:** chamamos atenção para o esvaziamento dos quadros do Serviço Exterior Brasileiro. Nos últimos dez anos, houve diminuição de cerca de 600 servidores. A situação tem deixado os corredores do Itamaraty esvaziados e, no exterior, tem levado à contratação de locais para exercerem funções de Estado. Com a previsão de que o Brasil assumirá importantes responsabilidades nos próximos anos, como a organização de grandes conferências e a presidência do G20, além da desejada expansão da rede diplomática brasileira no exterior, a necessidade de pessoal ficará ainda mais premente. Parece-nos fundamental retomar concursos públicos regulares para todas as carreiras do SEB, não apenas para os diplomatas, como têm ocorrido nos últimos anos.
- 2. Como um primeiro passo para a transição,** medidas como a regulamentação das 893 vagas de Oficial de Chancelaria, com a devida reorganização de classes, e das 400 vagas de diplomatas, criadas pela Lei nº 12.601/2012, seriam sinalização importante. Ressaltamos que já existe previsão orçamentária para concurso em 2023 contemplando 100 vagas distribuídas entre assistentes e oficiais de chancelaria. Seria um passo inicial importante que tais concursos sejam efetivamente realizados, com a previsão de que anualmente ocorram novos processos seletivos para dar conta das demandas de trabalho.
- 3. É preciso rever o enquadramento remuneratório e a definição de atribuições das carreiras do Serviço Exterior Brasileiro,** compatibilizando-as com as demais carreiras típicas de Estado. Atualmente, diplomatas se encontram no mesmo patamar de carreiras técnicas; oficiais de chancelaria no mesmo patamar de carreiras de nível médio; e assistentes de chancelaria estão abaixo de todas as demais carreiras típicas de Estado.

4. Fluxo de carreira e promoções: a atual situação de quase paralisia nos fluxos das carreiras tem causado problemas de diversas naturezas. É essencial destravar os mecanismos de ascensão funcional. É imprescindível também que os critérios para as promoções dos servidores se tornem mais objetivos e transparentes. A discricionariedade é origem de todo tipo de abusos.

5. Reforçamos o imperativo de diálogo com todas as entidades representativas do Ministério para fortalecer o combate a cultura de assédio que ainda predomina no Itamaraty, reforçando a CPADIS e os órgãos de transparência, corregedoria e controle interno.

6. Reiteramos a demanda histórica do sindicato pela regulamentação de todos os servidores oriundos do antigo PCC/PGPE, do quadro permanente do Ministério das Relações Exteriores no Serviço Exterior Brasileiro. É preciso construção conjunta de solução que garanta tratamento isonômico a esses servidores que sempre desempenharam as atividades finalísticas do MRE.

7. Solicitamos a implementação de auxílio-educação para os servidores no exterior, demanda antiga e cada vez mais urgente para apoiar famílias que se deparam com as sucessivas altas dos custos com educação no exterior.

8. Reconhecemos os esforços do Ministério das Relações Exteriores para nova regulamentação do auxílio-moradia no exterior, mas é preciso avançar no assunto trabalhando também para evitar que servidores e suas famílias sejam penalizados quando houver restrições orçamentárias.

9. Em linha com o que vem ocorrendo na Esplanada dos Ministérios, solicitamos regulamentação, pelo MRE, do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), nos termos do que dispõe a Instrução Normativa nº 65/2020 e o Decreto nº 11.072/2022, que disciplina o regime de trabalho não presencial no serviço público para todos.

10. Por fim, reiteramos o posicionamento do sindicato frontalmente contrário à PEC 32, que sob o manto da “modernização” precariza o serviço público e abre espaço para influências políticas indevidas e toda espécie de captura por atores privados. No caso do Serviço Exterior Brasileiro, tornaria vulnerável uma área de evidente importância estratégica para o Estado.

Agradecemos a possibilidade de diálogo aberto e construtivo para que possamos iniciar nova



era de valorização de pessoal, aprimoramento dos serviços públicos e desenvolvimento de cultura de trabalho mais harmônica e republicana no Serviço Exterior Brasileiro.

Atenciosamente,

João Marcelo São Thiago Melo

Presidente do Sinditamaraty